

Enviado à Internet/DJEem: _____
DJE nº : _____
Disponibilizado em: _____
Publicado em: _____



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N. 29/2024-CNPAR

O Dr. Luis Otavio Tonello dos Santos, MMº. Juiz de Direito Substituto e Diretor do Foro desta Comarca de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO: o teor da Lei Municipal n. 772/2015, datada de 28.09.2015, que instituiu Feriado Municipal nesta cidade de São Félix do Araguaia-MT, toda 2ª Sexta feira do mês de junho de cada ano a ser comemorado o dia dos Evangélicos.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o expediente forense nesta Comarca, no dia 14 de junho de 2024 (sexta feira), em razão da instituição de Feriado Municipal, toda 2ª Sexta feira do mês de junho de cada ano a ser comemorado o dia dos Evangélicos.

Art. 2º. SUSPENDER todos os prazos processuais, ficando os mesmos prorrogados para o primeiro dia útil,

P. R. Cumpra-se, encaminhando-se cópia ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

São Félix do Araguaia, 06 de junho de 2024.

Luis Otavio Tonello dos Santos
Juiz de Direito Substituto e Diretor do Foro





Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi assinado eletronicamente, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, utilize o endereço abaixo.

<https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:57280000-FD82-1AD9-93FB-08DC864C182D>

Código verificador - AD:57280000-FD82-1AD9-93FB-08DC864C182D

